

SGT BM	CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS	5598516	Belém	Castanhal, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Santa Maria, Santa Luzia, Salinópolis, Santa Isabel, Caraparu, Colares, Marapanim, Icoaraci, Camará, Joanes, Salvaterra, Soure, Moju, Abaetetuba, Barcarena, Caripi, Outeiro, Cruzeiro, Cotijuba e Mosqueiro.	03/07/2020	06/07/2020	4	3	R\$ 131,88	R\$ 923,16	R\$ 5.143,32
					09/07/2020	13/07/2020	5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92	
					16/07/2020	20/07/2020	5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92	
					23/07/2020	27/07/2020	5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92	
					31/07/2020	02/08/2020	3	2	R\$ 131,88	R\$ 659,40	
CB BM	CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO	57175251	Belém		03/07/2020	06/07/2020	4	3	R\$ 126,60	R\$ 886,20	R\$ 4.937,40
					09/07/2020	13/07/2020	5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40	
					16/07/2020	20/07/2020	5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40	
					23/07/2020	27/07/2020	5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40	
					31/07/2020	02/08/2020	3	2	R\$ 126,60	R\$ 633,00	
SD BM	BIANCA DE OLIVEIRA SOARES	5923629	Belém		03/07/2020	06/07/2020	4	3	R\$ 126,60	R\$ 886,20	R\$ 4.937,40
					09/07/2020	13/07/2020	5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40	
					16/07/2020	20/07/2020	5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40	
					23/07/2020	27/07/2020	5	4	R\$ 126,60	R\$ 1.139,40	
					31/07/2020	02/08/2020	3	2	R\$ 126,60	R\$ 633,00	

Leia-se:**PORTARIA Nº 379 DE 09 DE JULHO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: TCEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA, TCEL QOBM MONICA FIGUEIREDO VELOSO, SUBTEN BM RR WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA, SGT BM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS, CB BM CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO E SD BM BIANCA DE OLIVEIRA SOARES, diárias de alimentação e pousada para cada, de acordo com planilha anexo, perfazendo um valor total de R\$ 28.148,36 (VINTE E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem aos municípios e localidades discriminados em planilha, a fim de participarem da Operação Verão 2020, a serviço da ASCOM – BM5 do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

POSTO /GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	SUB TOTAL (R\$)	TOTAL (R\$)
					SAÍDA	REGRESSO	ALIMENTAÇÃO	POUSADA			
TCEL QOBM	EDINALDO RABELO LIMA	5723388	Belém	Nova Timboteua	03/07/2020	06/07/2020	4	3	R\$ 158,26	R\$ 1.107,82	R\$ 5.697,32
				Peixe Boi							
				Salinópolis							
				Vigia	09/07/2020	13/07/2020	5	4	R\$ 131,88	R\$ 1.186,92	
				Colares							
				Marapanim							
				Salvaterra	16/07/2020	20/07/2020	5	4	R\$ 158,26	R\$ 1.424,34	
				Soure							
				Moju	23/07/2020	27/07/2020	5	4	R\$ 158,26	R\$ 1.424,34	
				Abaetetuba							
				Barcarena							
				Outeiro	31/07/2020	31/07/2020	1	0	R\$ 158,26	R\$ 158,26	
				Mosqueiro	01/08/2020	02/08/2020	2	1	R\$ 131,88	R\$ 395,64	